

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Ordem n.º 2/79:

Homologa a lista dos membros eleitos para os órgãos de gestão do Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários (IPAJ).

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Aceitando o pedido de escusa de António Maria Fortes e dando por finda a nomeação de António Lisboa Santos como membros do Conselho Deliberativo do Porto Novo.

Despacho:

Delegando no Delegado Regional do Governo a competência para conferir posse a um membro efectivo do Conselho Deliberativo do Paúl.

Despacho:

Nomeando dois membros efectivos e dois suplentes do Conselho Deliberativo do Porto Novo.

Despacho:

Mandando cessar a tutela do Governo, sobre os bens imóveis e semoventes e direitos reais aos mesmos relativos, pertencentes a Ernesto Alves.

Portaria 100/79:

Fixa os preços de venda dos terrenos municipais no concelho do Sal.

Despacho:

Autorizando a celebração de escritura de compra do prédio n.º 4011 sito na vila do Tarrafal, pelo Município do Tarrafal.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria 101/79:

Aprova o primeiro orçamento suplementar ao ordinário para 1979 dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Administração Interna.
Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Contas e balancetes diversos.
Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Ordem n.º 2/79
de 6 de Outubro

Visto o disposto no artigo 15.º - 1 da Lei Orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 35/78, de 24 de Abril;

O Conselho de Ministros, reunido em sessão ordinária do dia 24 de Setembro de 1979, deliberou homologar a seguinte lista, que para o efeito lhe foi presente, dos membros eleitos para os órgãos de gestão do Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários (IPAJ):

Comissão central:

Efectivos:

Presidente — Dr. Eduardo Rodrigues;
Vice presidente — Dr. Eurico Monteiro;
Vogal — Solicitador Marino Vieira de Andrade.

Suplentes:

Solicitador David Lima;
Dr. José Eduardo Cortez;
Solicitador Adriano Morais.

Comissão regional de Sotavento:**Efectivos:**

Presidente — Vera Duarte;
 Vice-presidente — Solicitador Manuel dos Reis da Luz;
 Vogal — Solicitador Arnaldo Barret^o Monteiro.

Suplentes:

Solicitador Emiliano Semedo Brito;
 Solicitador Marçal Domingos Furtado;
 Solicitador Jorge da Costa Semedo.

Conselho Fiscal:

Nacional — Dr. José António Ramos;
 Região de Barlavento — Solicitador Euclides Brito.
 Região de Sotavento — Solicitador Luciano Garcia;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente — Dr. Renato Cardoso;
 1.º vice-presidente — Advogado Gualdino Évora;
 2.º vice-presidente — Solicitador Miguel Alves Ferreira;
 1.º secretário — Solicitador José V. P. Jesus;
 2.º secretário — Jorge Rodrigues Pires.

Cumpra-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 26 de Setembro de 1979. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

—oço—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**Despacho**

Nos termos da alínea d), do n.º 4, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, é aceite o pedido de escusa de António Maria Fortes e dado por finda a nomeação de António Lisboa Santos como membros do Conselho Deliberativo do Porto Novo.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 26 de Agosto de 1979.
 — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Usando da faculdade conferida pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, delego no Camarada Pedro Duarte, Delegado Regional do Governo, a competência para conferir posse ao membro efectivo do Conselho Deliberativo do Paúl, Noé Santos.

Gabinete do Primeiro Ministro, 26 de Agosto de 1979.
 — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio como membros do Conselho Deliberativo do Porto Novo, os seguintes Camaradas:

Efectivos:

Manuel Espírito Santo Oliveira — trabalhador;
 Luciano Justino Neves — trabalhador.

Suplentes:

Jaime Tomé Silva — funcionário público;
 José António Rodrigues Pires — funcionário público.

Gabinete do Primeiro Ministro, 21 de Setembro de 1979. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/75, de 20 de Dezembro foram colocados sob tutela do Governo todos os bens imóveis e semoventes e os direitos reais relativos aos mesmos, pertencentes a Ernesto Alves;

Considerando que já não subsistem os motivos que determinaram a adopção daquela medida com relação aos bens do referido proprietário;

Decido:

- a) Cessa a tutela do Governo sobre os bens imóveis e semoventes e os direitos reais aos mesmos relativos, pertencentes a Ernesto Alves;
- b) O Secretariado Administrativo do Fogo prestará contas da administração dos referidos bens, as quais especificarão a origem das receitas, a aplicação das despesas e o respectivo saldo.

Gabinete do Primeiro Ministro, 27 de Setembro de 1979. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—oço—

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho**Direcção-Geral da Administração Interna**

Portaria n.º 100/79

de 6 de Outubro

Convindo actualizar os preços por que vêm sendo vendidos os terrenos municipais no concelho do Sal;

Vista a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Sal na sua sessão extraordinária de 29 de Maio de 1979;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Artigo, 1.º São fixados os preços de venda dos terrenos municipais no concelho do Sal, por metro quadrado, seguintes:

- Zona da orla marítima de Santa Maria, à quem de 80 metros das máximas praias-mares ... 150\$00
- Zona compreendida entre o Clube Atlético e o Morro Curral, contornada pela estrada Palmeira/Morro Curral ... 100\$00
- Zonas do Alto S. João e de Chã Matias ... 10\$00
- Restantes zonas ... 20\$00

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 24 de Setembro de 1979. — O Secretário de Estado, *José Luis Fernandes Lopes*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 63/79, de 14 de Julho, autorizo a celebração de escritura de compra do prédio sito na vila do Tarrafal, descrito na matriz respectiva sob o n.º 4611, a América de Assunção Rosa de Azevedo Coutinho Pestana pelo Município do Tarrafal, de harmonia com a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo em 14 de Dezembro de 1978.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 18 de Setembro de 1979. — O Secretário de Estado, *José Luis Fernandes Lopes*.

—o—

MINISTÉRIOS DA COORDENAÇÃO E DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Portaria n.º 101/79
de 6 de Outubro**

O Governo autorizou a afectação aos Serviços dos Correios e Telecomunicações dos saldos de exercícios apurados na conta de Administração dos mesmos Serviços no ano de 1977, no montante de 848 628\$50, de acordo com o artigo 7.º, n.º 2 da Lei n.º 5/77, de 31 de Dezembro.

Sendo necessário orçamentar os referidos saldos;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelos Ministros da Coordenação Económica e dos Transportes e Comunicações:

Artigo 1.º Seja homologada a proposta apresentada pelos Serviços dos Correios e Telecomunicações, aprovando o primeiro orçamento suplementar ao ordinário vigente, como segue:

1.º orçamento suplementar ao ordinário para 1979

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Receita de capital

Capítulo 13.º — Outras receitas de capital:

Artigo 11.º — Saldos de anos findos 848 628\$50

DESPESA

Serviços dos Correios e Telecomunicações

Capítulo 1.º — Despesas correntes:

Artigo 13.º, n.º 3 — Bens duradouros — Material fabril, oficial e de laboratório (reforço) 150 000\$00

Artigo 15.º — Conservação e aproveitamento de bens (reforço) 698 628\$50 848 628\$50

Art. 2.º É anulada a Portaria n.º 112/78, de 31 de Dezembro.

Ministério da Coordenação Económica e Ministério dos Transportes e Comunicações, 6 de Outubro de 1979. — O Ministro da Coordenação Económica, *Oswaldo Lopes da Silva*. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 24/78, de 11 de Março, se publica que por despacho de 14 de Setembro do corrente ano, do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, foi autorizada a seguinte transferência de verba no orçamento vigente do Município da Praia:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	1.º	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
			1 administrador de bens.		79 200\$00
			1 1.º oficial		59 423\$20
			1 arquivista-dactilógrafo.		50 760\$00
			4 agentes administrativos		172 800\$00
			1 oficial de diligências...		33 660\$00
			1 motorista... ..		43 200\$00
			1 fiscal geral de obras...		62 640\$00
			1 encarregado de cemitérios		35 640\$00
			2 covelros do cemitério da Praia... ..		32 832\$00
			1 desenhador de 2.ª clas.		57 240\$00
			1 mestre principal		73 440\$00
1.º	2.º		Salários do pessoal eventual... ..	730 000\$00	
1.º	3.º		Abono para falhas	2 400\$00	
1.º	6.º		Deslocações	50 000\$00	
1.º	8.º		Remunerações diversas — previdência social...	59 317\$00	
1.º	9.º	1	Material de aquartelamento e alojamento ...		45 000\$00
1.º	9.º	5	Outros bens duradouros.		13 500\$00
1	10.º	1	Combustíveis e lubrificantes	50 000\$00	
2.º	17.º	1	Outros bens duradouros.		45 000\$00
2.º	18.º	1	Combustíveis e lubrificantes	50 000\$00	
4.º	27.º	1	8 bombas		50 000\$00
				941 717\$00	941 717\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 6 de Outubro de 1979. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 24/78, de 11 de Março, se publica que foi autorizada a seguinte transferência de verba, no orçamento municipal da Boa Vista, por despacho de 14 de Setembro corrente:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	1.º	1	Vencimento do pessoal dos quadros aprovados por lei:		
			1 mecânico de 3.ª classe.		40 800\$00
			1 condutor-auto de 3.ª classe		6 000\$00
1.º	2.º		Abono para falhas... ..	600\$00	
1.º	4.º		Deslocação	40 800\$00	
1.º	5.º		Remunerações diversas:		
			Previdência social		600\$00
1.º	9.º	2	Comunicações	6 000\$00	
				47 400\$00	47 400\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 6 de Outubro de 1979.—O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

RECTIFICAÇÃO

Na declaração inserta a páginas 299 do *Boletim Oficial* n.º 25, de 23 de Junho, rectifica-se a designação de «1 guarda de Parque e edifício» para a de «1 servente».

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 25 de Setembro de 1979.—O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

— o s o —

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 18 de Agosto de 1979:

Alberto da Cruz Rocha, 1.º tenente das FARP — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de Gabinete do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento para 1979. — (Isento do visto nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 52/79).

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 19 de Setembro de 1979:

Daniel Santos, professor de posto escolar, contratado, da Direcção-Geral de Educação — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeito a partir da data em que terminar o gozo da licença registada, que vem gozando desde 1 de Agosto de 1978 — *Boletim Oficial* n.º 37/78 —, prorrogado por despacho de 3 de Fevereiro do ano em curso.

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 14 de Setembro de 1979:

Eunice Pereira Modesto, esposa do chefe de secção interno dos TACV, Eugénio de Sales Fonseca Modesto — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Agosto de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro especializado em Reumatologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida poder correr perigo com a permanência neste país».

«Evacuar para Portugal».

Bonifácia Évora Gomes, professora do posto, contratada do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Agosto de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser observada e tratada num centro de Endocrinologia por correr perigo de incapacidade com a permanência no país».

«Evacuar para Portugal».

José Maria Cardoso, director do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior e para um centro especializado em Urologia por falta de melhores meios de controle da sua situação. Deverá apresentar quando de regresso um relatório clínico sobre a sua situação clínica e respectivo prognóstico».

«Evacuar para Portugal».

Maria Reis da Cruz Lopes, escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Agosto de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro especializado em Urologia para controle da doença de que é portadora».

«Evacuar para Portugal».

Etelina de Fátima Brito Monteiro Delgado Andrade, ajudante de tráfego de 3.ª classe, contratada, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Agosto de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser observada e tratada num centro especializado por correr risco de vida com a permanência no país».

«Evacuar para Portugal».

Augusto Mendes Ortet, condutor-auto de 1.ª classe do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Agosto de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior e para um centro especializado em Gastroenterologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e por se presumir agravamento do quadro clínico com a permanência neste Estado».

«Evacuar para Portugal».

Alberto Agostinho Barbosa Ortet, filho do condutor-auto de 3.º calasse, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Agosto de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior e para um centro especializado em Ortopedia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tra-

tamento e por se presumir uma melhoria funcional do membro inferior d'reito».

«Evacuar para Portugal».

Obs.: Dada a sua menoridade deve ser acompanhado».

Alberto Lopes de Castro, 2.º sargento das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Agosto de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior e para um centro especializado em Dermatologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico».

«Evacuar para Portugal».

João Eurico Wahnnon Martins, filho da funcionária dos Serviços da Direcção Regional dos Assuntos Sociais, Elvira Wahnnon Martins — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 30 de Setembro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser observado e tratado num centro especializado em Psiquiatria por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e haver perigo de incapacidade permanente.

Devido à sua menoridade e tipo de doença, deverá ser acompanhado por familiar».

«Evacuar para Portugal».

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 14 de Julho de 1979:

Rosendo Adrião Cardoso, guarda prisional da Cadeia Civil do Tarrafal — transferido, na mesma categoria e situação, para a Cadeia Civil da Região Judicial de 1.ª classe da Praia.

De 1 de Setembro:

José Mendes Lima Araújo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de ajudante de carcereiro da Cadeia Civil da Região Judicial de 1.ª classe da Praia.

Por urgente conveniência de serviço, deverá entrar imediatamente no exercício das funções, sem dependência prévia do visto ou da publicação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Setembro de 1979).

Fernando Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Civil da Região de 1.ª classe da Praia.

Por urgente conveniência de serviço, deverá entrar imediatamente em exercício do cargo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Outubro de 1979).

De 28:

Júlio dos Reis Mascarenhas, Juiz Sub-Regional do Sal — colocado, transitoriamente, na Região de 2.ª classe do Fogo, onde irá, em regime de substituição, desempenhar as funções de Juiz, durante a ausência do titular do lugar.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Camarada Secretário de Estado da Administração, Interna, Função Pública e Trabalho:

De 13 de Agosto de 1979:

António Gladstone Silva Germano, funcionário aposentado — contratado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, exercer o cargo de secretário administrativo de S. Vicente, com o vencimento mensal de 8 000\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Setembro de 1979).

De 1 de Outubro:

Dr. Eurico Pinto Monteiro, Director-Geral da Administração Interna — exonerado, a seu pedido, das funções que vinha acumulando como membro da Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública.

Dr. Olavo Bilac Sousa Santos, técnico superior de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho — designado para, em regime de acumulação, exercer as funções de membro da Comissão Coordenadora da Disciplina na Função Pública.

Artur Nunes Tavares, sub-inspector do trabalho, provisorio, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 31 de Outubro de 1979:

Maria de Fátima Mendes Barros Semedo — assalariada para, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do quadro do tráfego da Direcção-Geral das Alfândegas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 97.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Outubro de 1979).

De 6 de Setembro:

Ernesto Alves, fiscal de impostos de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — designado para, em regime de substituição, desempenhar as funções de recebedor de 2.ª classe, no concelho do Fogo-S. Filipe, devendo entrar imediatamente em exercício, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/79, de 4 de Maio.

O encargo resultante desta nomeação tem cabimento nas dotações do capítulo 11.º, artigos 84.º, 85.º e 86.º do orçamento do Ministério da Coordenação Económica — Direcção-Geral de Finanças. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Setembro de 1979).

De 7:

Marino Vieira de Andrade, Júnior, oficial estagiário do quadro técnico da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial do mesmo quadro.

João Agnelo Gomes Teixeira, oficial estagiário do quadro técnico da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeado para interinamente, exercer o cargo de oficial do mesmo quadro.

Elias Nicolau Monteiro, oficial estagiário do quadro técnico da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeado para interinamente, exercer o cargo de oficial do mesmo quadro.

Daniel Lopes da Fonseca, oficial estagiário do quadro técnico da Direcção-Geral das Alfândegas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial do mesmo quadro.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 12.º, artigo 97.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Outubro de 1979).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 29 de Maio de 1979:

Eurídice Gabriela Évora dos Santos, dactilógrafa, interina, da Direcção-Geral da Cooperação — nomeada para interinamente, exercer o cargo de Rececionista na Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 94.º do orçamento vigente. — (Isento do visto nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79).

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Outubro de 1979:

Paulo V gano, chefe de secretaria da Administração da Imprensa Nacional — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 25/75	31	2	7
De 1 a 4 de Julho de 1975	—	—	4
Soma	31	2	11
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 18 de Julho de 1979	4	—	14
Total	35	2	25

Despacho do Camarada Procurador-Geral da República:

De 21 de Setembro de 1979:

Carlos de Lneu Soares de Miranda — designado substituto do Procurador da República junto do Tribunal Regional de Santo Antão.

Revoga o despacho anterior nomeando José Pedro de Nascimento Martins, como substituto do Procurador da República, junto do Tribunal Regional de Santo Antão.

Despacho do Conselho Deliberativo do Maio:

De 15 de Maio de 1979:

Anibal Gomes Monteiro — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor do Secretariado Administrativo do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Setembro de 1979).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que José Nunes, auxiliar técnico de entomologia de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, contratado por despacho de 27 de Julho de 1979, visado em 14 de Setembro de 1979 e publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 32/79, de 17 de Agosto de 1979, tomou posse do referido cargo no dia 1 de Setembro de 1979.

Maria de Fátima dos Reis Neves, assistente social de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, nomeada por despacho de 15 de Maio de 1979, visado em 20 de Julho de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 4 de Agosto de 1979, tomou posse do referido cargo no dia 1 de Setembro de 1979.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 5 de Outubro de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do controle de Câmbios

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios

N.º 36/79

Em 2-10-79

Notas	Compra	Venda
África do Sul Rand	34\$90	39\$02
Alemanha Marco	20\$42	22\$18
América 1 e 2 Dólares	35\$09	38\$15
América 5 a 1000 Dólares	35\$60	38\$66
Argentina Peso Novo	—	—
Áustria Xelim	2\$83	3\$08
Bélgica Franco	1\$28	1\$38
Brasil Cruzeiro novo	—	—
Canadá 1 e 2 Dólares	30\$18	32\$80
Canadá N. Grandes Dólares	30\$87	33\$31
Dinamarca Coroa	6\$97	7\$58
Espanha Pereta	€537	€584
Finlândia Markka	9\$42	10\$24
França Franco	8\$70	9\$45
Holanda Florim	18\$40	19\$99
Inglaterra Libra	77\$89	84\$58
Itália Lira	\$0400	\$0436
Japão Iene	\$142	\$158
Marrocos Dirham	—	—
Noruega Coroa	7\$29	7\$92
Senegal C. F. A.	\$174	\$189
Suécia Coroa	8\$61	9\$36
Suíça Franco	22\$89	24\$87
Venezuela Bolívar	—	—
Portugal Escudo	\$725	\$788

Cotações de câmbios

N.º 44/79

Em 2-10-79

Países	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ...	1 Libra	80\$70	82\$43
New York...	1 Dollar	36\$83	37\$75
Amesterdão ...	100 Florins	1 906\$64	1 947\$45
Bruxelas ...	100 Francos	130\$89	133\$40
Copenhague ...	100 Coroa	723\$06	738\$49
Estocolmo ...	100 Coroa	892\$49	911\$66
Dakar... ..	100 C. F. A.	18\$035	18\$375
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	2 115\$85	2 161\$04
Helsingua... ..	100 Markkas	976\$60	1 004\$21
Oslo	100 Coroa	755\$24	771\$46
Otava... ..	1 Dollar	31\$78	32\$30
Paris	100 Francos	901\$78	918\$73
Pretoña	1 Rand	—\$—d)	—\$—
Roma	100 Litras	4\$594	4\$693
Tóquio	100 Lene	16\$338	16\$697
Vienna	100 Xelins	294\$16	300\$43
Zur'que	100 Francos	2 372\$24	2 422\$70
Madrid	100 Pesetas	55\$72	56\$91
Lisboa	100 Escudos	75\$14	77\$15
Clearings			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e de Controlle de Câmbios, na Praia, 17 de Setembro de 1979. — Pela Direcção António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISOS

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda do leite em pó gordo e meio gordo, para vigorarem na Praia:

- Cartão c/24 latas de 1 libra — grossista ... 1 369\$00
- 1 lata de 1 libra — retalhista ... 65\$50
- Cartão c/12 latas de 2,5 libras — grossista ... 1 590\$00
- 1 lata de 2,5 libras — retalhista ... 152\$50
- Cartão c/6 latas de 5 libras — grossista ... 1 448\$60
- 1 lata de 5 libras — retalhista ... 278\$00
- Saco c/25 pacotes de 1 quilo ... 2 680\$40
- 1 pacote de 1 quilo — retalhista ... 123\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 26 de Setembro de 1979. — O Director-Geral, *Georgina Melo*.

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda do feijão mistura, para vigorar na Praia:

- 1 Saco c/ 50 quilos grossista ... 1 209\$50
- 1 Livro avulso retalhista ... 20\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 3 de Outubro de 1979. — O Director-Geral *Georgina de Melo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Comissão Nacional de Bolsas de Estudo

Lista dos estudantes bolseiros de Cabo Verde para frequência de estudos médios no Brasil no ano de 1979/1980

Número	Nome	Filiação	Data de nascimento	Situação familiar	Habilitação	Curso	Nível de curso
1	Maria Helena Brito	Adelino M. Brito	9- 9-1958	Solteira	5 disc. 7.º ano	Hidrografia	Médio
2	José Narciso Miranda Baptista	Hermenegilda Miranda	29-10-1953	Solteiro	5 disc. 7.º ano	Eng. Téc. Const. Civil	Médio
3	Israel Fernando Silva	João Domingos Silva	22- 7-1958	Solteiro	5 disc. 7.º ano	Construção Civil	Médio
4	José Carlos Pina de Sousa			Solteiro	3 disc. 7.º ano	Técnico Naval	Médio
5	Daniel Ulisses B. dos Santos	Napoleão B. dos Santos	18- 1-1960	Solteiro	4 disc. 7.º ano	Técnico de Máquinas	Médio
6	Pedro Romano Bettencourt	Pedro R. Bettencourt	5- 1-1957	Solteiro	6.º ano	Técnico de Máquinas	Médio
7	Ondina Alice F. de Carvalho	Júlio Smith Vera Cruz	5- 3-1961	Solteira	5 disc. 7.º ano	Gestão de empresas	Médio
8	Eunice Levy Gomes Amarante	Edgar Gomes Amarante	5- 5-1958	Solteira	3 disc. 7.º ano	Nutricionista	Médio
9	Domingas Augustina M. Barbosa	Jaime V. Barbosa	10- 3-1957	Solteira	6.º ano	Estatística Hospitalar ou Planeam. Hospitalar	Médio
10	Maria da Conceição Silva Barros	João Lopes de Barros	26- 7-1961	Solteira	6.º ano	Informática	Médio
11	Alcina Mara da S. Gabriela	Joaquim J. Gabriela	4- 2-1963	Solteira	5.º ano 14 vals.	Contabilidade	Médio
12	José Maria Mendes Varela	João da Silva Varela	10- 2-1956	Solteiro	2 disc. 7.º ano	Rádio, Sondas e Radar	Médio
13	José Manuel Gomes	António Manuel Silva	20-11-1955	Solteiro	Curso G. Electric.	Refrigeração	Médio
14	Armindo Francisco M. Silva	Francisco S. Silva	22- 7-1959	Solteiro	Curso G. Electric.	Electrónica	Médio
15	Emanuel Alme da Spencer	Joaquim L. Spencer	5- 9-1960	Solteiro	Curso G. Electric.	Electrónica	Médio
16	Jacinto Vaz Furtado Miranda	António V. Miranda	31- 7-1956	Solteira	4 disc. 7.º ano	Agricultura	Médio
17	Fernanda Conceição C. S. Lima	Mário Alberto Carvalho	18- 1-1952	Casada	5.º ano 11 vals.	Gestão de Empresas	Médio

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO
DE 1.ª CLASSE DE S. VICENTE
Notário: JOÃO BAPTISTA RODRIGUES

Extracto da escritura de cessão e divisão de quotas da Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Limitada, com sede na cidade do Mindelo:

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas n.º 4/A, de fls. 30 v.º a 34, se encontra lavrada uma escritura de cessão e divisão de quotas da Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Limitada, com sede em Mindelo, e na qual os outorgantes: — 1) Senhor Henrique Kahn, casado, gerente comercial, natural da Alemanha, com residência habitual na Suíça; 2) Dona Cécile Hirschber Kahn, casada, doméstica, natural da Holanda, com residência habitual na Suíça; 3) Dona Adelaide Rosa Leite de Moraes e Oliveira, casada, gerente comercial, natural desta ilha de S. Vicente, com residência habitual em Lisboa, todos representados no acto pelo senhor Filinto Jóia Martins, casado, gerente comercial, natural desta ilha de S. Vicente e com residência habitual nesta cidade do Mindelo, conforme deliberação social constante da acta datada de Lisboa, cinco de Julho de mil novecentos e setenta e nove, cuja pública-forma respectiva me foi presente e arquivado como parte integrante da escritura; 4) Senhor Filinto Jóia Martins, atrás identificado; 5) Senhor António Moraes, casado, empregado comercial, natural desta ilha de S. Vicente e com residência habitual nesta cidade do Mindelo; 6) Dona Edith Vera-Cruz Martins Moraes, casada, empregada comercial, natural desta ilha de S. Vicente e com residência habitual nesta cidade do Mindelo; 7) Senhor José Semedo Cabral, casado, empregado comercial, natural desta ilha de S. Vicente, residente nesta cidade do Mindelo, no acto representado pelo senhor Filinto Jóia Martins, já identificado, conforme poderes específicos que constam da procuração outorgada no dia vinte e cinco de Agosto do corrente ano, neste Cartório Notarial; 8) Senhor João Henrique Santos Martins, casado, empregado comercial, natural desta ilha de S. Vicente e com residência habitual nesta cidade do Mindelo declaram que de acordo com o deliberado na Assembleia-Geral Extraordinária da Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Limitada, levada a efeito no dia vinte e oito de Maio do corrente ano, na cidade de Lisboa, conforme pública-forma da acta respectiva que me foi presente e arquivado como parte integrante da escritura, reduzem a escrito o seguinte contrato que rege pelos artigos seguintes:

Primeiro) — Os primeiro, segundo, terceiro e quarto outorgantes, Henrique Kahn, Cécile Hirschber Kahn, Adelaide Rosa Leite de Moraes e Oliveira e Filinto Jóia Martins, são actualmente os únicos sócios da mesma Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Limitada, constituída por escritura de vinte e nove de Setembro de mil novecentos e trinta e oito, lavrada a folhas um e seguintes do livro de notas para actos e contratos número cento e setenta e nove deste Cartório Notarial e cujo pacto social inicial se acha remodelado por escritura de dezanove de Setembro de mil novecentos e setenta, lavrada de folhas quarenta e nove, verso, cinquenta e cinco, verso, do livro diversos número B-cento e setenta e três do Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde número quarenta e um, de dez de Outubro de mil novecentos e setenta, possuindo cada um as quotas, respectivamente, de trinta e cinco por cento, trinta e cinco por cento, cinco por cento e vinte e cinco por cento.

Segundo) — Os sócios Henrique Kahn e Cécile Hirschber Kahn, cedem das suas quotas vinte por cento e quinze por cento aos dois sócios Adelaide Rosa Leite de Moraes e Oliveira e Filinto Jóia Martins ficando estes a ter as quotas de vinte e cinco por cento e quarenta por cento e quarenta por cento, respectivamente.

Terceiro) — Que esta cessão é feita pelo preço de um milhão e setecentos e cinquenta mil escudos (1 750 000\$00), quantia que será liquidada de acordo com a autorização do Banco de Cabo Verde e os condicionalismos do Governo de Cabo Verde.

Quarto) — Os sócios da referida Sociedade, por representarem cem por cento do capital social, acordaram por unanimidade em admitir como novos sócios o quinto, sexto, sétimo e oitavo outorgantes, António Moraes, Edith Vera-Cruz Martins Moraes, José Semedo Cabral e João Henrique Santos Martins, antigos colaboradores da Sociedade, cedendo a cada um deles as quotas de dois e meio por cento, dois e meio por cento, um por cento e dez por cento, respectivamente.

Quinto) — Em face das cessões feitas o capital social da Sociedade, no montante de quinhentos mil escudos (500 000\$00), fica assim dividido:

- Filinto Jóia Martins, com trinta e quatro por cento (34%), no valor de cento e setenta mil escudos (170 000\$00).
- Cécile Hirschber Kahn, com vinte por cento (20%), no valor de cem mil escudos (100 000\$00);
- Adelaide Rosa Leite de Moraes e Oliveira, com quinze por cento (15%), no valor de setenta e cinco mil escudos (75 000\$00);
- Henrique Kahn, com quinze por cento (15%), no valor de setenta e cinco mil escudos (75 000\$00);
- João Henrique Santos Martins, com dez por cento (10%), no valor de cinquenta mil escudos (50 000\$00);
- António Moraes, com dois e meio por cento (2,5%), no valor de doze mil e quinhentos escudos (12 500\$00);
- Edith Vera-Cruz Martins Moraes, com dois e meio por cento (2,5%), no valor de doze mil e quinhentos escudos (12 500\$00);
- José Semedo Cabral, com um por cento (1%), no valor de cinco mil escudos (5 000\$00).

Sexto) — Em tudo o que não fôr alterado mantêm em vigor os artigos do pacto social e respectivas remodelações. ESTÁ CONFORME.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — O Notário, João Baptista Rodrigues.

CONTA:

Art. 18.º, 1	50\$00
Art. 18.º, 2	40\$00
Art. 25.º, 1-b)	90\$00
Taxa e reembolso	18\$50
Selo do papel	30\$00
Selo do acto	10\$00
Arredondamento	\$50
Total	239\$00

(Importa em duzentos e trinta e nove escudos) — Reg. sob o n.º 7.

(n.º 118)

Igreja do Nazareno de Cabo Verde

Para os devidos efeitos se publicam os nomes dos membros que constituem o «Comité Executivo da Igreja do Nazareno de Cabo Verde:

Presidente:

Rev. Gilberto Sabino Évora:

Voga's clérigos:

Rev. Daniel Brazão de Barros.
Rev. Mário Daniel Silva Lima.

Voga's leigos:

Sr. Lourenço dos Reis Lima.
Sr. Sabino Lino Évora.

Missionários:

Rev. Roy Malcom Henck.
Rev. Duane E. Srader.

Secretário:

Pastor Eugénio Rosa Duarte.

Tesoureiro:

Pastor Eugénio Rosa Duarte.

Praia, 15 de Agosto de 1979. — O Presidente, Gilberto Sabino Évora, Superintendente.

(n.º 119)